



Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 03/08/2016, as 09:39:18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 7459 com o objetivo de Receber, analisar e julgar procedimentos licitatórios tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 75 destinado a Registro de preços para aquisição de cargas de gás de cozinha para as secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5717 COMPANHIA ULTRAGAZ S A

CNPJ: 61.602.199/0232-44

ITEM 1 - GAS DE COZINHA P 45 - CILINDROS EM BOM ESTADO, LACRADO CONFORME LEGISLACAO: DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NA UNIDADE ESCOLAR CONFORME SOLICITAÇÃO

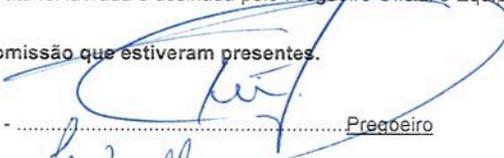
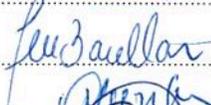
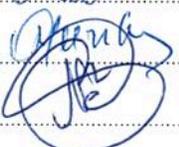
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5717	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	Sim	186,4900

Observação: Para este item não houve participantes habilitados

Sobre a documentação dos licitantes: Reunidos na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Marcio Wisniewski e a equipe de apoio composta por Erli Edivina Wunsche Bacellar, Eliton Luis de Souza Prestes, e Otavio Hunka, todos designados pela Portaria Municipal nº 7459/2016, com a finalidade de julgar o pregão presencial nº 075/2016. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio constataram que manifestou interesse em participar do certame a proponente COMPANHIA ULTRAGAZ SA apresentando envelopes de proposta e habilitação com representante presente devidamente credenciado. Classificada a proposta passou-se a etapa de lances os quais vão registrados nesta ata. Quanto a habilitação o pregoeiro e equipe de apoio constataram que a proponente apresentou ata da assembleia dos acionistas com data vencida, faltando portanto apresentar a referida Ata vigente; Como havia apenas 01 participante do certame e considerando a necessidade que a municipalidade tem para a aquisição do objeto deste certame e em atendimento ao artigo 48 § 3º da lei federal 8.666/93, fica aberto o prazo de até 08 dias uteis, os quais se encerram as 17:00hs do dia 15/08/2016, para a apresentação de novo envelope contendo toda a documentação exigida pelo edital, escoimada das falhas apontadas na documentação que foi apresentada nesta ocasião. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:39 horas do dia 3 de Agosto de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Marcio Wisniewski - Pregoeiro

Erli Edivina Wunsche Bacellar - Membro

Otavio Hunka - Membro

Eliton Luis de Souza Prestes - Membro
Sônia Terezinha Mendes Novack - Suplente
Valdeci Becker - Suplente
Sirlei Aparecida Alves Lopes - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

COMPANHIA ULTRAGAZ S A (5717). -


Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 48 - 2016

Reuniram-se no dia 15/08/2016, às 14:25:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 7459 com o objetivo de Receber, analisar e julgar procedimentos licitatórios tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 75 destinado a Registro de preços para aquisição de cargas de gás de cozinha para as secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5717 COMPANHIA ULTRAGAZ S A

CNPJ: 61.602.199/0232-44

ITEM 2 - GAS P 13 BOTIJÃO LACRADO DENTRO DAS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5717	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	Sim	50.6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	0,0000	50,6400	

O licitante COMPANHIA ULTRAGAZ S A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S A pelo valor de R\$ 50,6400 (cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil dezesseis, às 14:25Hs (quatorze horas e vinte cinco minutos), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Papanduva o Pregoeiro Sr. Márcio Wisniewski e equipe de apoio, composta pelos membros Otávio Hunka, Eri Edidvina Wunsche Bacellar e Eliton Luis de Souza Prestes, todos nomeados pela portaria nº 7459, de 06 de janeiro de 2016, com a finalidade de receber o envelope com a nova documentação da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., referente ao pregão presencial 075/2015, conforme o disposto no § 3º, do artigo 48 da lei federal 8.666/93 o qual prevê a concessão de tal prazo. De posse do envelope contendo a nova documentação de habilitação e, após aberto e rubricado, o pregoeiro e equipe de apoio exarou o seguinte parecer: A proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. apresentou toda a documentação exigida pelo edital sendo portanto declarada vencedora do presente certame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Marcio Wisniewski

.....Pregoeiro

Eri Edivina Wunsche Bacellar

.....Membro

Otavio Hunka

.....Membro

Eliton Luis de Souza Prestes

.....Membro

Sônia Terezinha Mendes Novack

.....Suplente

Valdeci Becker

.....Suplente

Sirlei Aparecida Alves Lopes

.....Suplente